



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 492/2016/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA MARIA DE FATIMA DE LIMA CORREA DA SILVA”

IVANI FERREIRA VIEIRA, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria n° 475/2016/D.A.F/IPMV de 16 de novembro de 2016.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 400/2016/DB/IPMV à servidora **MARIA DE FATIMA DE LIMA CORREA DA SILVA**, matrícula 6975, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 21 de novembro de 2016**, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica Oficial do Município, anexo ao Processo Administrativo de n°. 209/2016.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 21 de novembro de 2016.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 24 de novembro de 2016.

Ivani Ferreira Vieira
Presidente Interina do IPMV
Portaria n°. 475/2016/D.A.F/IPMV